



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 10 / 2014

EMENTA: Decreta Feriado, em todo território do Município de Trindade – Pernambuco, o dia 31 de outubro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – PERNAMBUCO, o Ilmo. Sr. Dr. Antonio Everton Soares Costa, no uso das suas atribuições legais, e ainda:

CONSIDERANDO a nota Oficial do Governo do Estado de Pernambuco, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro do corrente ano e que transfere o feriado do Dia do Funcionário Público para as repartições públicas estadual do dia 28/10/2014 para o dia 31/10/2014;

CONSIDERANDO que a unificação dos feriados estadual e municipal visa à garantia da continuidade e da eficácia do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. – DECRETAR feriado em todo território municipal o dia 31 de outubro de 2014 em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

§ 1º - O feriado de que versa o “caput” deste artigo acontecerá em substituição às comemorações do Dia do Funcionário Público que deveriam ocorrer em 28 de outubro de 2014, devendo neste, o último, as instituições públicas funcionarem normalmente;

§ 2º - O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

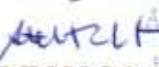


PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE
- PERNAMBUCO, 24 de outubro de 2014.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito Municipal